

ENC: Ofício 101 - Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS

Marcelo de Almeida Frota

qui 08/04/2021 11:36

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

oficio 101-2021.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:25

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ofício 101 - Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS

De: Setor Legislativo [<mailto:setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 12:32

Para: Assessoria de Imprensa - Gab. da Presidência do Senado Federal <ASIMPRE@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Ouvidoria do Senado <ouvidoria@senado.leg.br>

Assunto: Ofício 101 - Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS

Bom dia,

Estamos encaminhando em anexo o ofício nº 101/2021 desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Filipe Ocaña cardoso

Setor Legislativo

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS

Senador Salgado Filho, 528/ setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

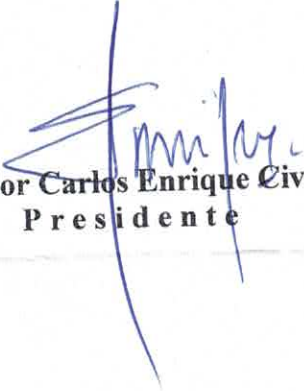
Ofício nº 101/2021/CM-MR

Sant'Ana do Livramento, 26 de fevereiro de 2021.

Comunicamos que este Legislativo, por deliberação de seu Plenário, aprovou Requerimento nº 16/2021 (cópia em anexo), de autoria do Vereador Aquiles Pires – PT, encaminhando uma Moção de Protesto contra a Proposta de Emenda Constitucional nº 186/19, a PEC Emergencial.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Vereador Carlos Enrique Civeira
Presidente

Ao
SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes
Brasília DF - CEP 70165-900



SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES



Ao
Exmo. Sr. Enrique Civera
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/C

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 28/02/2021

Secretário

MOÇÃO DE PROTESTO

O vereador signatário requer, nos termos regimentais, a consignação nos anais desta casa e envio ao Congresso Nacional e ao Senado, uma **MOÇÃO DE PROTESTO** contra a **Proposta de Emenda Constitucional N 186/19**, a PEC Emergencial.

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de fevereiro, no Senado Federal, vai à votação a PEC 186/19, chamada pelo governo federal de "PEC Emergencial". Na proposta, o governo mais uma vez escolhe atacar direitos do povo brasileiro, onde para recriar o auxílio emergencial, propõe a retirada da obrigatoriedade de investimentos mínimos em saúde e educação em âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Por conta da possibilidade gravíssima de diminuição dos recursos para as áreas de Educação e Saúde em nosso município, em consequência da PEC 186/2019, que visa retirar a obrigatoriedade de investimento nessas áreas tão importantes para consecução dos direitos sociais e superação das desigualdades.

O quadro da pandemia já está agravando muito as desigualdades econômicas, sociais e regionais, sendo a garantia constitucional de recursos para essas áreas vital neste momento em que é necessário reformular e adaptar as formas de acesso da população aos seus direitos. Em vez de inviabilizar o FUNDEB com a aprovação dessa PEC, na área de educação é preciso aumentar o investimento para garantir o acesso a esse direito por meio de adequação sanitária dos espaços escolares e incremento ao acesso das escolas e estudantes à rede mundial de computadores; a alimentação escolar também é de vital importância, já que junto com a crise sanitária também vivemos um período de crise econômica.

Na área da saúde, desde a necessidade de ampliação da média e alta complexidade para lidar com a pandemia do novo corona vírus, é necessário incremento no investimento na saúde básica para evitar que demandas acumuladas sobrecarreguem o sistema.

Retirar a obrigatoriedade de investimento nessas áreas é agir no sentido contrário das garantias que nossa Constituição Cidadã de 1988 estabeleceu. A PEC 186/2019, ao pretender retirar a obrigatoriedade de gastos em educação e saúde, sob o argumento de que os índices do Brasil nessas áreas são baixos em comparação com o resto do mundo, só servirá para agravar ainda mais as desigualdades em educação e saúde.

Se já estamos vivendo uma situação muito grave nessas duas áreas vitais para a cidadania em consequência da pandemia da SARS-CoV-2, sem a

55 3241 8636

AquilesPires

@aquilespires

55 991437695

Mvereadoraquilespires@gmail.com

Aquiles
 Cidade de Confiança

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "Bernardo A. Ferreira" and "PTB".



SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES



garantia de recursos suficientes estaremos a ponto de viver um completo colapso dos sistemas de educação e saúde.

Nosso município necessita de mais recursos para educação e saúde e não o contrário, não conseguiremos suportar um corte tão drástico nos repasses e no investimento nessas duas áreas.

Santana do Livramento, 24 de fevereiro de 2021.

Imagem

Aquiles Pires
Vereador
PT

Leandro A. F. Mune

Jorge Pires

Evandro

Gargal

Ref

Falco

Mes
2020 P.T.B



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 9/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029242/2021-90
2. VET nº 9 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029352/2021-51
3. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026774/2021-75
4. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027540/2021-45
5. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.028293/2021-02
6. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028833/2021-40
7. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031080/2021-50
8. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031098/2021-51
9. PL nº 4253 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031041/2021-52
10. VET nº 56 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.031275/2021-08
11. PL nº 1010 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.031261/2021-86
12. PLP nº 224 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033170/2021-85
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033670/2021-17
14. PDL nº 55 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.034924/2021-14
15. PL nº 395 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.034199/2021-84
16. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.034331/2021-58
17. PL nº 3244 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034079/2021-87
18. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033488/2021-66
19. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.036239/2021-22

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

